

LEI Nº 2.446, DE 14 DE MAIO DE 2004

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2004, anula parcialmente Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2004, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	04	Ensino Geral
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0407	Transporte Escolar Ensino Fundamental
	12 361 0407 2.126	Manut. do Transporte Escolar-MP 173-FNDE
	3390 30	Material de Consumo R\$ 56.000,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica <u>R\$ 40.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 96.000,00</u>

Art. 2º Constituí recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUBUNIDADE	04	Ensino Geral
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 0407	Transporte Escolar Ensino Fundamental
	12 361 0407 2.123	Manut. do Transporte Escolar-REC.CONVED.
	3390 30	Material de Consumo R\$ 27.000,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica R\$ 12.900,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 122	Administração Geral
	15 122 0052	Administração Geral
	15 122 0052 2.074	Manutenção da Sec. Mun. Transportes e Obras
	3390 14	Diárias R\$ 8.600,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 0507	Praças, Parques e Jardins
	15 451 0507 1.123	Reforma da Praça da Liberdade
	4490 51	Obras e Instalações R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 0507	Praças, Parques e Jardins
	15 451 0507 1.125	Remodelação e Melhoria Praça dos Municípios
	4490 51	Obras e Instalações R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	17	Saneamento
	17 511	Saneamento Básico Rural
	17 511 0611	Saneamento Básico Urbano
	17 511 06111.140	Construção de Banheiros Capela do Pe. Victor
	4490 51	Obras e Instalações R\$ 12.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	26	Transporte
	26 782	Transporte Rodoviário
	26 782 0502	Vias Expressas
	26 782 0502 1.121	Aquisição de uma Patrol Rural
	4490 52	Equip. de Material Permanente..... R\$ 13.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS
	18	Gestão Ambiental
	18 122	Administração Geral
	18 122 0052	Administração Geral
	18 122 0052 2.077	Manut. Sec. Mun. Meio Ambiente Rec. Hídricos
	3390 14	Diárias..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE	11	SEC. MUN. DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS	
	18	Gestão Ambiental	
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental	
	18 541 0615	Proteção e Preservação de Ecossistemas	
	18 541 0615 1.043	Obras no Aterro Sanitário	
	4490 51	Obras e Instalações.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL			<u>R\$ 96.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de maio de 2004.

Adriene Barbosa de Faria Andrade
Prefeita Municipal

João Vitor Mendes de Gomes e Mendonça
Secretário Municipal de Fazenda e
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

José Gileno Marinho
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Haroldo de Souza Figueiredo Junior
Secretário Municipal de Meio ambiente
e Recursos Hídricos